EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021

Projeto de Lei nº 028/2021

Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira, Noriko Onishi Saito, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva e Rafael Rodrigues Pacheco

"Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI transfira a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina recursos financeiros para a ampliação do Pronto Socorro, com aditamento ao Termo de Colaboração existente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e dá outras providências.".

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - O Poder Executivo deverá disponibilizar, no Portal da Transparência do Município, a listagem nominal das pessoas vacinadas contra a Covid-19, que forem realizadas no âmbito do Município de Adamantina, sendo vedada a extração ou reprodução de cópias e/ou divulgação de qualquer ordem ou natureza por terceiros".

O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - A atualização da listagem mencionada no caput do art. 1º deverá ser realizada quinzenalmente".

Altere-se o art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário".

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de abril de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador